

EDITAL PROGRAD/UFF N° 6/2022, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre as inscrições para o IV Encontro de Docentes e a submissão de trabalhos para a VII Mostra de Inovação no Ensino Superior

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a legislação em vigor, faz saber que estão abertos até 24 de julho e até 15 de agosto de 2022, respectivamente, os períodos para inscrições de trabalhos e para participação no IV Encontro de Docentes e na VII Mostra de Inovação no Ensino Superior, eventos realizados no âmbito do Programa de Inovação e Assessoria Curricular (PROIAC), nos termos deste Edital.

1. Dos objetivos do PROIAC e dos eventos

- 1.1. O PROIAC tem o objetivo assessorar a Prograd na promoção da excelência da gestão do ensino e da formação profissional. Para isso prevê a instrumentalização e a divulgação de experiências exitosas na elaboração e na execução de projetos e ações de implementação e acompanhamento curricular, integrando inovação, pesquisa, tecnologia e desenvolvimento docente.
- 1.2. O IV Encontro de Docentes e a VII Mostra de Inovação no Ensino Superior objetivam divulgar e discutir as boas práticas de ensino remoto e as pesquisas correlatas no ensino superior, além de comemorar os 10 (dez) anos do Programa.
- 1.3. O presente Edital está aberto à submissão de trabalhos escritos por docentes da UFF para a apresentação na VII Mostra de Inovação.

2. Do cronograma

- 2.1. Inscrição de participantes: até 15 de agosto de 2022;
- 2.2. Inscrição de trabalhos: até 24 de julho, às 23h59min;
- 2.3. Data de divulgação dos trabalhos aceitos: até 29 de julho de 2022;
- 2.4. Data de envio de vídeos: até o dia 08 de agosto de 2022; e
- 2.5. Realização dos eventos: 16, 17 e 18 de agosto de 2022.

3. Dos eventos**3.1. Do IV Encontro de Docentes**

3.1.1. Objetivos: Discutir os impactos das atividades do PROIAC; Promover a reflexão sobre a prática do docente no Ensino Superior.

3.1.2. Público-alvo: Docentes do Ensino Superior.

3.1.3. Programação:

Data: 16 de agosto de 2022

Horário: 14:00

Abertura do Evento

Horário: 14:30

Lançamento dos Cadernos de Docência e Inovação no Ensino Superior

Horário: 15:00

Retrospectiva das atividades do PROIAC

Horário: 16:00

Atividade Cultural

Data: 17 de agosto de 2022

Horário: 09:00 às 12:30

Oficina: Feedback utilizando tecnologias digitais (Online)

Horário: 18:00 às 20:00

Mesa Redonda: Desafios para a Inovação e o Desenvolvimento Docente nas Universidades
(*online*)

Palestrantes: a definir

Moderação: Claudia Borges (UFF)

Data: 18 de agosto de 2022

Horário: 09:00 às 12:30

Oficina: Oficina de Feedback: O quê? Por quê? Para quê? (Presencial)

3.1. Da VII Mostra de Inovação no Ensino Superior (Apresentação dos trabalhos)

3.1.1. Objetivos: Divulgar e discutir as boas práticas de ensino superior presencial e/ou híbrido e as pesquisas correlatas.

3.1.2. Público-alvo: Docentes do Ensino Superior.

3.1.3. A Mostra será composta pela apresentação dos trabalhos em forma de vídeos que serão postados no canal do YOUTUBE do PROIAC no link <https://www.youtube.com/channel/UCJ5z7jHYAFmN5I5Fp3tbwKw>

3.1.4. Programação:

Data: 17 de agosto de 2022

Horário: 14:00

Apresentação dos trabalhos no canal de YouTube PROIAC PROGRAD UFF

Horário: 15:00

Discussão *online*

Data: 18 de agosto de 2022

Horário: 14:00

Discussão presencial

4. Das Inscrições de participantes

4.1. Podem se inscrever docentes e discentes da UFF e de outras IES. As inscrições devem ser realizadas pelo *link*: <https://forms.gle/bQBhQedDRQ65ztbR6> até o dia 15 de agosto de 2022, às 16 horas.

5. Da submissão e avaliação dos trabalhos

5.1. Estão aptos a submeter e apresentar trabalhos os docentes do Ensino Superior. Cada docente poderá submeter até dois trabalhos. Serão disponibilizadas 30 (trinta) vagas para apresentação (dez em cada eixo) por modalidade de apresentação (*online* ou presencial). A submissão deverá ser feita separadamente da inscrição.

5.2. A submissão de trabalhos deverá ser feita, exclusivamente, pelo *link* <https://forms.gle/ZXC531ZfsjH594zV8>, até 24 de julho às 23h59min.

5.3. Não serão aceitos trabalhos enviados por quaisquer outros meios.

5.4. Apenas docentes do Ensino Superior podem apresentar os trabalhos. Integrantes de outros segmentos profissionais podem ser coautores.

5.5. Os resumos podem apresentar resultados de pesquisas ou relatos críticos de experiências realizadas no ensino superior. Os mesmos devem ser escritos em português, contendo os seguintes itens: Introdução, motivação e objetivos (até 1500 caracteres); Metodologia (até 1000 caracteres); Resultados (até 2000 caracteres); Conclusões (até 500 caracteres); Referências.

5.6. Os trabalhos a serem submetidos pelo *link* disponibilizado não podem conter imagens ou tabelas. Na apresentação, tais itens podem ser incluídos.

5.7. Os resumos submetidos devem se relacionar a um dos seguintes eixos do evento:

1. Eixo: Colaboração e interatividade no Ensino Superior
2. Eixo: Métodos de Ensino Superior
3. Eixo: Avaliação da Aprendizagem no Ensino Superior

5.8. Os trabalhos podem sofrer alteração nos eixos de acordo com o julgamento dos avaliadores. Só será aceita a submissão de autores que já tiverem realizado a inscrição no evento.

5.9. Os resumos serão avaliados quanto ao atendimento ao formato descrito no item 5.5. e quanto ao conteúdo.

5.10. Os critérios de avaliação do conteúdo são os seguintes:

1. Adequação do trabalho ao objetivo do evento/eixo e estrutura propostos;
2. Clareza de exposição;
3. Linguagem academicamente adequada;
4. Apresentação de recursos e estratégias inovadores no exercício da docência no Ensino Superior.

5.11. A divulgação do resultado da avaliação ocorrerá pelos seguintes meios:

5.11.1. Os títulos e respectivos autores dos trabalhos aceitos serão divulgados no dia 29 de julho por e-mail e no site do Proiac (www.proiac.uff.br).

5.11.2. Os trabalhos que não forem aceitos serão informados ao responsável pela submissão por e-mail. Não será possível a correção dos trabalhos após a submissão.

5.12. Cada um dos trabalhos aprovados será apresentado por meio de um vídeo com duração de até 3 (três) minutos, explicitando as boas práticas e pesquisas correlatas. Os vídeos não poderão conter músicas ou imagens que tenham direitos autorais que não pertençam aos autores.

5.13. Após a aprovação dos resumos, os vídeos (preferencialmente em formato mp4) e o termo de autorização de uso de imagem deverão ser enviados ou compartilhados (com permissão para a realização de *download*) com o e-mail proiac.uff@gmail.com até o dia 08 de agosto de 2022, às 23:59min.

5.14. O vídeo não enviado no prazo implicará na não apresentação do trabalho pelo autor.

5.15. Os trabalhos selecionados terão seus vídeos publicados no canal do Youtube do Proaic no link do <https://www.youtube.com/channel/UCJ5z7jHYAFmN5I5Fp3tbwKw>, no dia 17 de agosto às 14 horas.

6. Dos Certificados

6.1. Tanto a participação quanto a apresentação de trabalhos darão direito a certificados que serão emitidos pela organização dos eventos.

7. Disposições finais e casos Omissos

7.1. Os autores de trabalhos aprovados serão convidados a submeter os trabalhos aos Cadernos de Docência e Inovação no Ensino Superior, após a realização do evento.

7.2. Informações adicionais estarão disponíveis no *site* www.proiac.uff.br

7.3. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora do Evento.

Niterói, 23 de junho de 2022.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA
Pró-Reitora de Graduação
#####